

00261.000757/2022-46

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Normatização

Brasília, 1º de junho de 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE NORMATIZAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), considerando o disposto nos art. 16, IX do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 1, de 08 de março de 2021, comunica a realização de pesquisa para mapeamento de temas prioritários para o planejamento das ações educativas da Autoridade para promoção da cultura de proteção de dados, conforme informações a seguir:

Objetivo: obter contribuições da sociedade para mapeamento de temas prioritários para ações educativas sobre proteção de dados.

As resposta deverão ser enviadas eletronicamente em até 15 (quinze) dias, de 02 de junho até o dia 17 de junho de 2022, exclusivamente por meio da plataforma Participa Mais Brasil pelo link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/pesquisa-para-mapeamento-de-assuntos-para-realizacao-de-aco-es-de-orientacao-pela-anpd>.

ISABELA MAIOLINO
Coordenadora-Geral de Normatização



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maiolino, Coordenador(a)-Geral**, em 01/06/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3398623** e o código CRC **8F0DB019** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0